



# Boletim CLASSIFICADOR



Arquivo eletrônico com publicações do dia

**24/11/2017**

Edição N° 214



Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo  
Praça João Mendes, 52 - conj. 1102 - 11º andar - Centro - São Paulo - SP - CEP 01501-000  
Fone: (55 11) 3293-1535 - Fax: (55 11) 3293-1539



## COMUNICADO E DECISÕES DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADOS

### **SEMA - DESPACHO - Nº 1012214-40.2016.8.26.0068**

Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação - Barueri - Apelante: Ricardo Simile Secco - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Barueri

### **DICOGE 3.1 - P O R T A R I A Nº 152/2017**

PROCESSO Nº 2017/227087 - CAPITAL

### **DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 2016/195461**

SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO.



## ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

ATOS ADMINISTRATIVOS  
E DECISÕES

### **SEMA 1.1.3 - PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013**

PAUTA PARA A 70ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

### **SEMA 1.1 - PROCESSOS ENTRADOS EM 01/11/2017**

1008548-94.2017.8.26.0068

### **SEMA 1.1 - PROCESSOS ENTRADOS EM 14/11/2017**

1025556-75.2017.8.26.0071 - 1056522-31.2017.8.26.0100 -

### **SEMA 1.1 - PROCESSOS ENTRADOS EM 17/11/2017**

1001294-15.2017.8.26.0539

### **SEMA 1.1 - PROCESSOS ENTRADOS EM 21/11/2017**

0001207-39.2016.8.26.0498

### **Processos Distribuídos ao Conselho Superior da Magistratura.**

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 23/11/2017



## ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DA 1ª E 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PAULO

ATOS ADMINISTRATIVOS  
E DECISÕES

### **2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0442/2017 - Processo 0010655-96.1998.8.26.0100 (000.98.010655-9)**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - L.J.P. e outros

### **2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0442/2017 - Processo 0027379-87.2012.8.26.0100**

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - J.M.G. e outro - T.S.P. e outros

### **2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0442/2017 - Processo 0043357-41.2011.8.26.0100**

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marco Antonio Guido

### **2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0445/2017 - Processo 0024905-70.2017.8.26.0100**

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - C.G.J. - J.G.M. e outro

### **2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0445/2017 - Processo 1000549-91.2017.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Alice Freitas Costa - - Virgílio Freitas Costa - - Maria das Graças Freitas Costa

### **2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0445/2017 - Processo 1000800-65.2015.8.26.0299**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marcos

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0445/2017 - Processo 1002317-31.2017.8.26.0495**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Antonia Cerqueira de Souza

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0445/2017 - Processo 1013593-80.2017.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Eduardo Marden Ferragonio

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0445/2017 - Processo 1035394-57.2014.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - VALDEIR ANTUNES DA SILVA

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0445/2017 - Processo 1057360-71.2017.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - A.D.C.

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0445/2017 - Processo 1058448-47.2017.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Andrea Albuquerque Rodrigues - Andrea Albuquerque Rodrigues

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0445/2017 - Processo 1060297-88.2016.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Vesna Vajman de Mendonça

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0445/2017 - Processo 1062577-95.2017.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - M.Z.

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0445/2017 - Processo 1063655-95.2015.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Jairo Emanuel Tenório Bezerra

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0445/2017 - Processo 1065980-72.2017.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Nair Lopes de Rezende - - Clodoaldo Lopes de Rezende - - Sonia Aparecida Alves de Rezende - - Clovis Lopes de Rezende

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0445/2017 - Processo 1067659-10.2017.8.26.0100**

Averiguação de Paternidade - Registro Civil das Pessoas Naturais - M.A.C. - F.A.F.

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0445/2017 - Processo 1068439-47.2017.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Bianca Abinader Acquadro

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0445/2017 - Processo 1075285-80.2017.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - M.C.C. - - G.C.C.

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0445/2017 - Processo 1079026-31.2017.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marcos Aurélio Oliveira Jaquetto

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0445/2017 - Processo 1083360-11.2017.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Maria Lucia Luiz Cavalcante Duarte

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0445/2017 - Processo 1083685-83.2017.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ricardo dos Santos Aguilera

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0445/2017 - Processo 1085678-64.2017.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Yann Grzywacz

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0445/2017 - Processo 1086135-96.2017.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ana Carolina Bilton Signorini Sant'ana

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0445/2017 - Processo 1087067-21.2016.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Fernanda Bassini Dalarmelina Covre

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0445/2017 - Processo 1087151-85.2017.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Rosangela Nunes de Siqueira - - Cesar Augusto Nunes de Siqueira - Cesar Augusto Nunes de Siqueira - - Cesar Augusto Nunes de Siqueira

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0445/2017 - Processo 1087579-67.2017.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Diego Apolinario Guimarães da Silva

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0445/2017 - Processo 1090830-93.2017.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Sebastiana Alves da Silva Cardoso

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0445/2017 - Processo 1096468-10.2017.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - J.P.L.F.M.

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0445/2017 - Processo 1100085-75.2017.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marcela Barbosa de Souza

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0445/2017 - Processo 1101318-10.2017.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Celso dos Santos Malachias e outros

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0445/2017 - Processo 1102400-76.2017.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - M.T.D.

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0445/2017 - Processo 1103217-43.2017.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Serena Vitorino dos Santos

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0445/2017 - Processo 1103556-36.2016.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Virgilio Campesi - - Cecilia Campesi Garcia - - Luiz Antonio Garcia - - Thiago Garcia - - Raphael Sanchez Garcia

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0445/2017 - Processo 1103625-34.2017.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Andrea Maria Moreira Noronha

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0445/2017 - Processo 1104565-96.2017.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marina Basile - Marina Basile

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0445/2017 - Processo 1104931-38.2017.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Irene Flores Soares Carrera - - Cristiane Aparecida Carrera - - Leandro Soares Carrera

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0445/2017 - Processo 1105632-96.2017.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Sarah Nicoloy Soares dos Santos e outro

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0445/2017 - Processo 1112286-02.2017.8.26.0100**

Pedido de Providências - Registro civil de Pessoas Jurídicas - J.L.R.

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0445/2017 - Processo 1132407-22.2015.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Cleber Wilian Vezone e outros

**SEMA - DESPACHO - Nº 1012214-40.2016.8.26.0068**

**Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação - Barueri - Apelante: Ricardo Simile Secco - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Barueri**

## SEMA

### DESPACHO

**Nº 1012214-40.2016.8.26.0068** - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação - Barueri - Apelante: Ricardo Simile Secco - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Barueri - Processo nº 1012214-40.2016.8.26.0068 1) Despacho por ordem do Excelentíssimo Senhor Corregedor Geral da Justiça, Desembargador MANOEL DE QUEIROZ PEREIRA CALÇAS. 2) Ao Colendo Conselho Superior da Magistratura compete o julgamento das dúvidas suscitadas pelos Oficiais de Registros Públicos, na forma do artigo 64, VI, do Decreto-lei Complementar Estadual nº 03/69, e do artigo 16, IV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O procedimento de dúvida, previsto nos artigos 198 e seguintes da Lei nº 6.015/73, é pertinente somente quando o ato colimado é suscetível de registro em sentido estrito. No caso dos autos, discute-se a possibilidade de averbação do estado civil do interessado em matrícula imobiliária (LRP, art. 167, II, 5). Assim, cabe à Corregedoria Geral da Justiça o julgamento do presente recurso. 3) Portanto, incompetente o Colendo Conselho Superior da Magistratura, determino a remessa dos autos a Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, órgão competente para apreciá-lo. 4) Providencie-se o necessário ao cumprimento desta decisão. Publique-se. São Paulo, 22 de novembro de 2017. Tatiana Magosso Juíza Assessora da Corregedoria - Magistrado(a) Pereira Calças - Advs: Jorge Ibanez de Mendonça Neto (OAB: 163506/SP) - Aroldo Joaquim Camillo Filho (OAB: 119016/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

### DICOGE 3.1 - P O R T A R I A Nº 152/2017

## PROCESSO Nº 2017/227087 - CAPITAL

Página 13

### DICOGE

#### DICOGE-3.1

### PROCESSO Nº 2017/227087 - CAPITAL

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) declaro a vacância da delegação correspondente ao 7º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca da Capital, a partir de 28/10/2017, em virtude do falecimento do Sr. José Antonio Michaluat; b) designo a Sra. Sylene Maria Michaluat Sessa, preposta substituta da referida unidade, para responder pelo expediente da delegação vaga, a partir de igual data; e c) determino a inclusão da delegação correspondente ao 7º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca da Capital na lista das unidades vagas sob o nº 2003, pelo critério de Provimento. Baixe-se Portaria. Publique-se. São Paulo, 13 de novembro de 2017. (a) MANOEL DE QUEIROZ PEREIRA CALÇAS - Corregedor Geral da Justiça.

### P O R T A R I A Nº 152/2017

O DESEMBARGADOR MANOEL DE QUEIROZ PEREIRA CALÇAS, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. JOSÉ ANTONIO MICHALUAT, delegado do 7º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca da Capital, ocorrido em 28 de outubro de 2017, com o que se extinguiu a respectiva delegação;

CONSIDERANDO o decidido nos autos do Processo nº 2017/227087 - DICOGE 3.1, o disposto no parágrafo 2º, do artigo 39, da Lei Federal nº 8935, de 18 de novembro de 1994 e a regra do artigo 28, inciso XXIX do Regimento Interno do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

### R E S O L V E :

DECLARAR a vacância da delegação correspondente ao 7º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca da Capital, a partir de 28 de outubro de 2017;

DESIGNAR a Sra. SYLENE MARIA MICHALUAT SESSA, Preposta Escrevente da referida Unidade, para responder pelo expediente da delegação vaga, a partir da mesma data;

INTEGRAR a aludida delegação na lista das Unidades vagas sob o número 2003, pelo critério de Provimento.

Publique-se.

São Paulo, 13/11/2017

[↑ Voltar ao índice](#)

## DICOG 5.1 - PROCESSO Nº 2016/195461

### SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Página 13

#### DICOG

#### DICOG 5.1

#### PROCESSO Nº 2016/195461 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Parecer 380/2017-E

REGISTRO DE IMÓVEIS - Busca eletrônica de bens - Autorização de cobrança de R\$ 8,50 por busca a título de taxa administrativa - Autorização de uso do sistema CAPTCHA para segurança dos dados acessados.

Vistos.

Cuida-se de manifestação protocolada pela ARISP com intuito de cuidar da implementação da redução de custos para pesquisa de bens por meio do sítio eletrônico disponibilizado pela entidade. Em síntese, foi solicitado prazo de 30 dias para que seja disponibilizada pesquisa prévia que permita acesso a matrículas e respectivas unidades de registro de imóveis vinculadas ao CPJ/CNPJ pesquisado. Propôs-se a elevação da taxa administrativa para R\$ 8,50 por pesquisa unificada, sob justificativa de que estaria mantido o custeio atual desse serviço, segundo estudo realizado pela ARISP, em que foram consideradas as pesquisas pagas que, em média, são realizadas. Solicitou, ainda, o prazo de trinta dias para implementação de CAPTCHA, que tornaria mais segura a pesquisa e dispensaria o envio de SMS. Por fim, notificou que vem aprofundando os estudos para tornar viável a inclusão de dados de qualificação das pessoas que figurem das matrículas imobiliárias.

É o relatório.

Opino

A ARISP apresentou estatística acerca dos ganhos mensais que vem auferindo mediante remuneração das pesquisas pagas (cerca de 164.500 dentro de um universo de 134.490.000 de pesquisas mensais).

Afigura-nos razoável a proposta de elevação da taxa administrativa para R\$ 8,50 (oito reais e cinquenta centavos), considerando que será cobrada uma única vez a cada pesquisa realizada, independentemente do número de unidades de registro de imóveis atingidas pela busca.

Dessa forma, como sustentou a requerente, mantém-se a média de remuneração mensal que vem sendo auferida para manutenção do serviço prestado pela entidade.

Haverá inequívoco ganho ao usuário, uma vez que cada busca custará R\$ 13,49 (treze reais e quarenta e nove centavos), sendo, portanto, bastante acessível à população em geral e estando em consonância com os princípios da modicidade e do acesso à informação.

Com relação ao prazo para implementação do novo sistema de cobrança, tendo em vista todas as dilatações já concedidas; o teor das reuniões mantidas com a entidade; e a notícia que já vem sendo veiculada no próprio sítio eletrônico, deverá vigorar a partir de 17 de novembro de 2017, impreterivelmente.

No tocante ao mecanismo de segurança denominado CAPTCHA, a solução parece bastante adequada e pode ser adotada em substituição ao que havia sido originalmente determinado neste expediente (SMS), uma vez que poupa ao usuário acesso a aparelho de telefonia para concluir sua pesquisa sem que se perca em segurança.

Por fim, tomamos ciência de que a ARISP vem estudando a questão referente à qualificação das pessoas que figurem em matrículas de imóveis, e aguardamos a oportuna apresentação dos resultados, lembrando-se de que foi concedido prazo de um ano e meio para tal providência.

Pelas razões expostas, o parecer que, respeitosamente, submeto à elevada apreciação de Vossa Excelência, é no sentido de se acolher a nova manifestação da ARISP, autorizando cobrança de R\$ 8,50 a título de taxa administrativa por pesquisa única realizada no sítio registradores.org.br, determinando que o novo sistema de cobrança única esteja em vigor a partir de 17 de novembro de 2017, impreterivelmente. Outrossim, sugere-se autorização de implementação do sistema CAPTCHA para verificação de autenticidade dos usuários que acessem o sistema de busca, em substituição

ao sistema de SMS antes aprovado por Vossa Excelência.

Sub censura.

São Paulo, 13 de novembro de 2017

(a) Tatiana Magosso

Juíza Assessora da Corregedoria

DECISÃO: Aprovo, pelas razões expostas, o parecer da MM. Juíza Assessora, acolhendo, em parte, o pedido formulado pela ARISP, para os fins de: 1) autorizar majoração da taxa administrativa cobrada por cada pesquisa eletrônica de bens via sítio registradores.org.br para R\$ 8,50 (oito reais e cinquenta centavos), o que deverá vigorar, impreterivelmente, a partir de 17 de novembro de 2017; 2) autorizar uso de sistema CAPTCHA para segurança dos dados acessados. Determino a publicação do parecer e dessa decisão no DJE por três dias alternados. São Paulo, 14 de novembro de 2017. (a) MANOEL DE QUEIROZ PEREIRA CALÇAS, Corregedor Geral da Justiça.

DJE (17, 22 e 24/11/2017)

[↑ Voltar ao índice](#)

### **SEMA 1.1.3 - PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013**

## **PAUTA PARA A 70ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA**

Página 16

### **Próximos Julgamentos**

#### **SEMA 1.1.3**

### **PAUTA PARA A 70ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA (PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013)**

01. Nº 72.528/2016 - I - PERMUTA solicitada pelos Doutores JÚLIO ALEXANDRE FELIX DE FARIA, Juiz de Direito Titular II da 2ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional XI - Pinheiros e CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DE ALENCAR, Juiz de Direito Titular I da 31ª Vara Criminal - Capital. II - PERMUTA solicitada pelos Doutores EDMUNDO LELLIS FILHO, Juiz de Direito da Vara do Júri e das Execuções Criminais da Comarca de Santos e ALEXANDRE BETINI, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Santo André.

02. Nº 221/1978 - EXPEDIENTE referente à inclusão do dia 25/01 (Padroeiro do Município) na lista de feriados da Comarca de Agudos.

CONSELHO SUPERVISOR - DESIGNAÇÕES, DISPENSAS, INSCRIÇÕES E DISTRIBUIÇÃO

03. Nº 10/1991 - EXPEDIENTE referente à composição do Colégio Recursal da 41ª Circunscrição Judiciária - Ribeirão Preto. I - DISPENSA da Doutora DANIELA DIAS GRACIOTTO MARTINS, Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Guariba, das funções que exerce no Colégio Recursal (2ª Turma Cível). II - DESIGNAÇÃO do Doutor ALEXANDRE GONZAGA BAPTISTA DOS SANTOS, Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de Ribeirão Preto, para compor a 2ª Turma Cível, com prejuízo de sua atuação na 1ª Turma Cível.

04. Nº 12/1988 - SOLICITAÇÃO formulada pelo Doutor PEDRO PAULO MAILLET PREUSS, Juiz de Direito da Vara do Juizado Especial Cível do Foro Regional do Tatuapé, para que o Doutor ANTONIO MANSSUR FILHO, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do referido Foro Regional, preste auxílio àquela Vara, a partir de 25/09/2017.

05. Nº 13/1995 - DESIGNAÇÃO do Doutor ANDERSON VALENTE, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Guaíra, para atuar como Juiz Diretor do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Ipuã, nos dias 16 e 17/11/2017.

06. Nº 53/1994 - DESIGNAÇÃO da Doutora GISLAINE DE BRITO FALEIROS VENDRAMINI, 4ª Juíza de Direito Auxiliar da Comarca de São José do Rio Preto, para atuar como Juíza Auxiliar do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Tanabi, no dia 20/10/2017.

07. Nº 487/1994 - DESIGNAÇÕES da Doutora ALINE TABUCHI DA SILVA, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Dracena, nos dias 30 e 31/10/2017, e do Doutor MARCELO LUIZ LEANO, Juiz de Direito da Comarca de Junqueirópolis, no dia 19/11/2017, para atuarem como Juizes Diretores do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Panorama, nos respectivos períodos.

08. Nº 967/1995 - DESIGNAÇÃO da Doutora KERLA KAREN RAMALHO DE CASTILHO MAGRINI, Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Promissão, para atuar como Juíza Diretora do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Urupês, bem como da Doutora GISLAINE DE BRITO FALEIROS VENDRAMINI, 4ª Juíza de Direito Auxiliar da Comarca de São José do Rio Preto, para atuar como Juíza Auxiliar do referido Juizado, no período de 16/10 a 1º/11/2017.

09. Nº 741/2006 - INSCRIÇÃO do Doutor PEDRO CORRÊA LIAO, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal e de Crimes contra a Vida da Comarca de São Caetano do Sul, para compor a 2ª Turma Cível do Colégio Recursal da 3ª Circunscrição Judiciária - Santo André, na condição de suplente.

10. Nº 450/1995 - DESATIVAÇÃO do Juizado Informal de Conciliação da Comarca de Queluz e do Juizado Itinerante - Areias.

11. Nº 36/2006 - OFÍCIO do Doutor JORGE ALBERTO PASSOS RODRIGUES, Presidente do Colégio Recursal da 47ª Circunscrição Judiciária - Taubaté, solicitando a conversão da Turma Cível em 1ª Turma Cível e Criminal, ou, subsidiariamente, maior distribuição dos feitos cíveis à Turma Cível, de modo a haver compensação da distribuição dos recursos entre as Turmas, com manifestação favorável da maioria dos membros integrantes da atual Turma Recursal Cível e Criminal, à exceção do Doutor Alexandre Levy Perruci, Juiz de Direito da Vara Criminal de Pindamonhangaba e membro integrante da referida Turma.

12. Nº 422/2006 - DESIGNAÇÃO do Doutor JOÃO BAPTISTA GALHARDO JÚNIOR, Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Araraquara, para compor a 1ª Turma Cível do Colégio Recursal da 13ª Circunscrição Judiciária - Araraquara, na condição de suplente.

13. Nº 458/2006 - EXPEDIENTE referente ao Colégio Recursal da 15ª Circunscrição Judiciária - Catanduva: I - PRORROGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO do Doutor RODRIGO RISSI FERNANDES, Juiz de Direito da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Sertãozinho, no referido Colégio, para julgamento de acervo. II - PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO formulado pelo Doutor JOSÉ ROBERTO LOPES FERNANDES, Presidente do referido Colégio, da decisão do E. Conselho Superior da Magistratura, de 14/09/2017, que aprovou a inscrição da Doutora MARINA MIRANDA BELOTTI, Juíza da Vara Única da Comarca de Itajobi, em detrimento do Doutor ANTONIO CARLOS PINHEIRO DE FREITAS, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal de Catanduva, cuja inscrição foi indeferida em 12/05/2016, passando a magistrada a constar na lista de interessados para integrar o referido Colégio, com anuência de todos os envolvidos e do MM. Juiz Presidente.

14. Nº 900/2006 - EXPEDIENTE referente à composição do Colégio Recursal da 1ª Circunscrição Judiciária - SANTOS. I - INSCRIÇÃO da Doutora THAÍS CAROLINE BRECHT ESTEVES, Juíza de Direito Auxiliar da Comarca de Santos, para compor o Colégio Recursal, preferencialmente em Turma Cível. II - INSCRIÇÃO da Doutora CARLA MILHOMENS LOPES DE FIGUEIREDO GONÇALVES DE BONIS, Juíza de Direito da 3ª Vara Criminal da Comarca de Santos, para compor a 2ª Turma Criminal. III - INSCRIÇÃO da Doutora CAROLINA PEREIRA DE CASTRO, Juíza de Direito Auxiliar da Capital, para compor uma das Turmas do Colégio Recursal. IV - INSCRIÇÃO do Doutor THOMAZ CORRÊA FARQUI, Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de Guarujá, para compor uma das Turmas do Colégio Recursal. V - DESIGNAÇÃO do Doutor FÁBIO FRANCISCO TABORDA, Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Vicente, para compor a 2ª Turma Criminal. VI - DESIGNAÇÃO do Doutor ALEXANDRE DAS NEVES, Juiz de Direito da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Guarujá, para compor a 1ª Turma Criminal. VII - DESIGNAÇÃO do Doutor LEANDRO DE PAULA MARTINS CONSTANT, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Praia Grande, para compor a 1ª Turma Criminal.

15. Nº 1.936/2006 - PERMUTA solicitada pelos Doutores DANIEL TOSCANO, Juiz de Direito integrante da 1ª Turma Cível, e EDUARDO ISAMU SUGINO, Juiz de Direito integrante da 2ª Turma Cível, ambos do Colégio Recursal da 46ª Circunscrição Judiciária - São José dos Campos.

16. Nº 123.862/2013 - SOLICITAÇÃO de conversão do Anexo do Juizado Especial Cível da Comarca de Pirangi em Cível e Criminal, com redistribuição de acervo.

AFIXAÇÃO DE PLACA, QUADRO, FOTOGRAFIA E RETRATO

17. Nº 23/1988 - COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE

SUSPEIÇÃO

18. Nº 122.722/2008 e 19. Nº 63.353/2009 - EXPEDIENTE de interesse do Doutor ARTHUR LUTIERI BAPTISTA NESPOLI, Juiz de Direito, referente à compensação de feitos.

NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS

INDICAÇÃO - 20. Nº 111.571/2015 - INDICAÇÃO da Doutora NATÁLIA ASSIS MASCARENHAS, Juíza de Direito da Vara da Comarca de Santana de Parnaíba, para Juíza Coordenadora do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da referida Comarca.

#### AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA

21. Nº 119.888/2013 - Doutor FERNANDO AWENSZTERN PAVLOVSKY, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Itapevi.

#### EXPEDIENTES DIVERSOS

22. Nº 02/1992 - RECURSO interposto pelos MM. Juízes de Direito das 1ª, 2ª e 3ª Varas Cíveis da Comarca de Pindamonhangaba contra a r. decisão do Conselho Superior da Magistratura que dispensou o MM. Juiz de Direito da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal de atuar no Setor das Execuções Fiscais da referida Comarca.

23. Nº 537/1990 - DICOGE 1.1 - EXPEDIENTE referente à atribuição de corregedoria permanente do ofício judicial único, que executa os serviços auxiliares das 1ª e 2ª Varas do Juizado Especial Cível da Comarca de São José dos Campos.

#### DÚVIDA REGISTRÁRIAS - PROCESSOS FÍSICOS

24. Nº 0005929-10.2015.8.26.0286 - APELAÇÃO - ITU - Relator: Des. Pereira Calças - Apelantes: Raphael José Lemos Rodrigues e outros. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Itu - Advogado: LUIZ ANTONIO NUNES (OAB: 144.104/SP)

25. Nº 3003527-23.2013.8.26.0137 - APELAÇÃO - CERQUILHO - Relator: Des. Pereira Calças - Apelante: Damião Biratan Alves Correa. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Cerquilha. Advogado: EDMILSON MODESTO DE SOUSA (OAB: 123.275/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

#### SEMA 1.1 - PROCESSOS ENTRADOS EM 01/11/2017

**1008548-94.2017.8.26.0068**

#### SEMA

#### SEMA 1.1

#### PROCESSOS ENTRADOS EM 01/11/2017

1008548-94.2017.8.26.0068; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Comarca: Barueri; Vara: 2ª Vara Cível; Ação : Dúvida; Nº origem: 1008548-94.2017.8.26.0068; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Bruno Vinicius Sacchi; Advogado: Bruno Vinicius Sacchi (OAB: 288612/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Barueri;

[↑ Voltar ao índice](#)

---

#### SEMA 1.1 - PROCESSOS ENTRADOS EM 14/11/2017

**1025556-75.2017.8.26.0071 - 1056522-31.2017.8.26.0100 -**

Página 18

#### SEMA

#### SEMA 1.1

#### PROCESSOS ENTRADOS EM 14/11/2017

1025556-75.2017.8.26.0071; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Comarca: Bauru; Vara: 1ª Vara Cível; Ação : Dúvida; Nº origem: 1025556-75.2017.8.26.0071; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Henrique Carani Coube; Advogado: Ramon de Oliveira Lima Pavanato (OAB: 274715/SP); Apelado: Primeiro Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Bauru/ SP;

1056522-31.2017.8.26.0100; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Comarca: São Paulo; Vara: 1ª Vara de Registros Públicos; Ação : Dúvida; Nº origem: 1056522-31.2017.8.26.0100; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Maria Helena Bettecher Silva Pinto; Advogado: Paulo Roberto Pinto (OAB: 88037/SP); Apelado: 18º Oficial de Registro de Imóveis da Capital;

[↑ Voltar ao índice](#)

---

#### **SEMA 1.1 - PROCESSOS ENTRADOS EM 17/11/2017**

### **1001294-15.2017.8.26.0539**

Página 19

#### **SEMA**

#### **SEMA 1.1**

#### **PROCESSOS ENTRADOS EM 17/11/2017**

1001294-15.2017.8.26.0539; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Comarca: Santa Cruz do Rio Pardo; Vara: 3ª Vara Cível; Ação : Dúvida; Nº origem: 1001294-15.2017.8.26.0539; Assunto: REGISTROS PÚBLICOS; Apelante: SERRANA SECURITIZADORA S/A; Advogado: Alan Rodrigo Mendes Cabrini (OAB: 240754/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo;

[↑ Voltar ao índice](#)

---

#### **SEMA 1.1 - PROCESSOS ENTRADOS EM 21/11/2017**

### **0001207-39.2016.8.26.0498**

Página 19

#### **SEMA**

#### **SEMA 1.1**

#### **PROCESSOS ENTRADOS EM 21/11/2017**

0001207-39.2016.8.26.0498; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Comarca: Ribeirão Bonito; Vara: Vara Única; Ação : Dúvida; Nº origem: 0001207-39.2016.8.26.0498; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Regina Célia Souza de Paula Leite; Advogada: Isabela Cristina Junqueira Lisciotto (OAB: 145555/SP); Advogado: Neuri Carlos Viviani (OAB: 46911/SP); Apelado: OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE RIBEIÃO BONITO - SP;

[↑ Voltar ao índice](#)

---

#### **Processos Distribuídos ao Conselho Superior da Magistratura.**

### **PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 23/11/2017**

Página 19

Processos Distribuídos ao Conselho Superior da Magistratura.

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 23/11/2017

Apelação 5

Total 5

0001207-39.2016.8.26.0498; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Conselho Superior de Magistratura; PEREIRA CALÇAS; Foro de Ribeirão Bonito; Vara Única; Dúvida; 0001207-39.2016.8.26.0498; Registro de Imóveis; Apelante: Regina Célia Souza de Paula Leite; Advogada: Isabela Cristina Junqueira Lisciotto (OAB: 145555/SP); Advogado: Neuri Carlos Viviani (OAB: 46911/ SP); Apelado: OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE RIBEIÃO BONITO - SP; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

1001294-15.2017.8.26.0539; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Conselho Superior de Magistratura; PEREIRA CALÇAS; Foro de Santa Cruz do Rio Pardo; 3ª Vara Cível; Dúvida; 1001294-15.2017.8.26.0539; REGISTROS PÚBLICOS; Apelante: SERRANA SECURITIZADORA S/A; Advogado: Alan Rodrigo Mendes Cabrini (OAB: 240754/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

1008548-94.2017.8.26.0068; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Conselho Superior de Magistratura; PEREIRA CALÇAS; Foro de Barueri; 2ª Vara Cível; Dúvida; 1008548-94.2017.8.26.0068; Registro de Imóveis; Apelante: Bruno Vinicius Sacchi; Advogado: Bruno Vinicius Sacchi (OAB: 288612/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Barueri; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

1025556-75.2017.8.26.0071; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Conselho Superior de Magistratura; PEREIRA CALÇAS; Foro de Bauru; 1ª Vara Cível; Dúvida; 1025556-75.2017.8.26.0071; Registro de Imóveis; Apelante: Henrique Carani Coube; Advogado: Ramon de Oliveira Lima Pavanato (OAB: 274715/SP); Apelado: Primeiro Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Bauru/SP; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

1056522-31.2017.8.26.0100; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Conselho Superior de Magistratura; PEREIRA CALÇAS; Foro Central Cível; 1ª Vara de Registros Públicos; Dúvida; 1056522-31.2017.8.26.0100; Registro de Imóveis; Apelante: Maria Helena Bettecher Silva Pinto; Advogado: Paulo Roberto Pinto (OAB: 88037/SP); Apelado: 18º Oficial de Registro de Imóveis da Capital; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0442/2017 - Processo 0010655-96.1998.8.26.0100 (000.98.010655-9)**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - L.J.P. e outros**

Página 1031

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0442/2017

Processo 0010655-96.1998.8.26.0100 (000.98.010655-9) - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - L.J.P. e outros - Vistos.Fls. 73: Ante o lapso temporal já transcorrido e considerando

que a parte autora já dispôs de tempo suficiente para providenciar o cumprimento da sentença, defiro o derradeiro e suficiente prazo adicional de quinze dias. Decorrido o prazo sem a comprovação do cumprimento, tornem-me os autos conclusos para as providências cabíveis. - ADV: MARCELO PARONI (OAB 108961/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0442/2017 - Processo 0027379-87.2012.8.26.0100**

## **Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - J.M.G. e outro - T.S.P. e outros**

Página 1033

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0442/2017

Processo 0027379-87.2012.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - J.M.G. e outro - T.S.P. e outros - Os autos encontram-se desarquivados. Fl. 185: considerando que a requerente é parte interessada, defiro a extração de cópias, a cargo desta, através do setor de reprografia do Tribunal de Justiça. Fl. 186: Anote-se. À z. serventia para as providências pertinentes. Após, não havendo outras providências a serem adotadas, tornem os autos ao arquivo. Int. - ADV: SANTANA CÉSAR PONTES (OAB 373131/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0442/2017 - Processo 0043357-41.2011.8.26.0100**

## **Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marco Antonio Guido**

Página 1034

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0442/2017

Processo 0043357-41.2011.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marco Antonio Guido - Vistos. Os autos foram desarquivados e encontram-se disponíveis em Cartório pelo prazo de dez dias. No silêncio, tornem ao arquivo, com as cautelas de praxe. Intimem-se. - ADV: KAREN SCHWACH (OAB 265768/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0445/2017 - Processo 0024905-70.2017.8.26.0100**

## **Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - C.G.J. - J.G.M. e outro**

Página 1037

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0445/2017

Processo 0024905-70.2017.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - C.G.J. - J.G.M. e outro - Não havendo outras providências a serem adotadas, determino o arquivamento dos autos. - ADV: MILTON CAMILO ALVES (OAB 203246/SP), WALDEMAR BONACCIO (OAB 201520/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0445/2017 - Processo 1000549-91.2017.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Alice Freitas Costa - - Virgílio Freitas Costa - - Maria das Graças Freitas Costa**

Página 1038

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0445/2017

Processo 1000549-91.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Alice Freitas Costa - - Virgílio Freitas Costa - - Maria das Graças Freitas Costa - Vistos.Fls. 82/83: Oficie-se para o cumprimento da sentença e de sua retificação (fl. 73).Intime-se. - ADV: FABIO MARTINEZ GORI (OAB 240358/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0445/2017 - Processo 1000800-65.2015.8.26.0299**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marcos Venilson Bezerra e outro**

Página 1038

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0445/2017

Processo 1000800-65.2015.8.26.0299 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marcos Venilson Bezerra e outro - Vistos.Fl. 133: Expeça-se certidão no patamar máximo da tabela. Intimese. - ADV: ROSANGELA PEREIRA DE OLIVEIRA (OAB 129302/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0445/2017 - Processo 1002317-31.2017.8.26.0495**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Antonia Cerqueira de Souza**

Página 1038

## 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0445/2017

Processo 1002317-31.2017.8.26.0495 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Antonia Cerqueira de Souza - Vistos.HOMOLOGO a desistência formulada a fls. 18, para os fins do art. 200, parágrafo único, do Código de Processo Civil. Em consequência, JULGO EXTINTO o processo, na forma do artigo 485, inciso VIII, do Código de Processo Civil.Custas ex lege.Oportunamente, arquivem-se, observadas as formalidades legais. P.I. - ADV: DELFIM JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR (OAB 371759/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### 2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0445/2017 - Processo 1013593-80.2017.8.26.0100

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Eduardo Marden Ferragonio

Página 1039

## 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0445/2017

Processo 1013593-80.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Eduardo Marden Ferragonio - Vistos.Junte a parte autora o documento pleiteado no último parágrafo da cota ministerial de fls. 98/99.Prazo: 10 dias.Intimem-se. - ADV: THAMIRES PINTO SANTORO (OAB 173551/RJ)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### 2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0445/2017 - Processo 1035394-57.2014.8.26.0100

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - VALDEIR ANTUNES DA SILVA

Página 1040

## 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0445/2017

Processo 1035394-57.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - VALDEIR ANTUNES DA SILVA - JULGO EXTINTO o processo, sem resolução de mérito, com base no artigo 485, inciso III, do Código de Processo Civil.Custas ex lege.Oportunamente, arquivem-se os autos. P.I. - ADV: LAURA NAVES FILISBINO (OAB 301676/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### 2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0445/2017 - Processo 1057360-71.2017.8.26.0100

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - A.D.C.**

Página 1042

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0445/2017

Processo 1057360-71.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - A.D.C. - Vistos.Abra-se vista dos autos ao Ministério Público.Após, tornem-me conclusos.Intimem-se. - ADV: ELIZABETH DE SOUZA NAVES (OAB 120496/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0445/2017 - Processo 1058448-47.2017.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Andrea Albuquerque Rodrigues - Andrea Albuquerque Rodrigues**

Página 1042

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0445/2017

Processo 1058448-47.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Andrea Albuquerque Rodrigues - Andrea Albuquerque Rodrigues - Vistos.1. Fls. 108/113: Ante o domicílio informado, para cumprimento da alínea "d" da decisão de fls. 101, determino à autora que apresente as certidões dos Tabelionatos de Protesto da Comarca em que residiu nos últimos cinco anos.2. Esclareça sobre os apontamentos em seu nome às fls. 112.3. Apresente a certidões faltantes: de Distribuição Criminal e de Execuções Criminais da Justiça Estadual em nome da autora.4. Fixo o prazo de dez dias para cumprimento desta decisão.Intimem-se. - ADV: ANDREA ALBUQUERQUE RODRIGUES (OAB 125914/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0445/2017 - Processo 1060297-88.2016.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Vesna Vajman de Mendonça**

Página 1043

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0445/2017

Processo 1060297-88.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Vesna Vajman de Mendonça - Vesna Vajman de Mendonça propõe ação com pedido de retificação do assento de óbito de seu cônjuge já falecido, Waldir Ferreira de Mendonça, para fazer constar ele não era casado com Terezinha Galvani, mas sim com a autora. Com a inicial foram juntados os documentos das fls. 7/13. Terezinha Galvani ofertou contestação às fls. 129/137, na qual alegou que a autora era separada de fato do de cujus, tendo este mantido união estável com a contestante desde o ano de 1979. Requer a condenação da autora por litigância de má-fé, bem como a improcedência do pedido inicial, constando que a contestante era companheira do falecido. Réplica às fls. 177/178. O Ministério Público manifestou-se pelo deferimento do pedido, nas fls. 244/245. É O RELATÓRIO. FUNDAMENTO E DECIDO. Os documentos juntados demonstram que a retificação pretendida merece ser deferida. De fato, o assento de óbito do marido da requerente (fl. 12) deve ser retificado já que há evidente erro no que diz respeito ao nome da cônjuge do falecido. Note-se que no assento de óbito consta que o de cujus era casado com Terezinha Galvani (fl. 12). Entretanto, nos termos da certidão de nascimento do de cujus (fl. 108-verso), consta que este era casado com Vesna Vajman de Mendonça. O de cujus nunca contraiu matrimônio com Terezinha Galvani, conforme se extrai da certidão de nascimento de fl. 108-verso e da pesquisa de fls. 104/105. Dessa forma, em prol do princípio da veracidade dos registros públicos, a certidão de óbito do de cujus deverá ser retificada para constar que ele era casado com Vesna Vajman de Mendonça, e não com Terezinha Galvani. Não há óbice legal à pretensão e a Lei 6.015 de 1973 abarca a retificação pleiteada. Ademais, o Ministério Público opina pela procedência do pedido. Neste juízo, não serão discutidas questões sobre o reconhecimento de suposta união estável do de cujus com Terezinha Galvani, já que não há competência desta Vara para a apreciação de tal matéria. Para tanto, a contestante deverá ingressar com ação própria em uma das varas de família. Por fim, é inviável o acolhimento do pedido da contestante para que, na certidão de óbito, conste que ela vivia em união estável com o falecido, já que ausentes escritura pública ou sentença judicial nesse sentido. Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial. Após o trânsito em julgado, expeça-se o necessário. Ficam concedidos os benefícios da JUSTIÇA GRATUITA nos termos do artigo 12 da Lei 1060/50, o que deve ser observado pelo Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77 , inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: VANISSE PAULINO DOS SANTOS (OAB 237412/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0445/2017 - Processo 1062577-95.2017.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - M.Z.**

Página 1043

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0445/2017

Processo 1062577-95.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - M.Z. - Vistos. Defiro os benefícios da justiça gratuita à parte autora. Anote-se. Em face da então ausência de trânsito em julgado, equivocadamente o despacho de fl. 96, o qual tornou sem efeito. Certifique a serventia se houve trânsito em julgado da sentença. Intimese. - ADV: THALES GOMES DA SILVA COIMBRA (OAB 346804/SP)

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0445/2017 - Processo 1063655-95.2015.8.26.0100**

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Jairo Emanuel Tenório Bezerra**

Página 1043

**2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0445/2017

Processo 1063655-95.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Jairo Emanuel Tenório Bezerra - julgo PROCEDENTE o pedido de retificação de nome para S. T. B., averbando-se à margem do assento que a modificação decorreu de decisão judicial, vedada qualquer menção nas certidões do registro público que vierem a ser expedidas. Defiro o segredo de justiça dos autos. Anote-se. Após o trânsito em julgado, expeça-se o necessário. Ficam concedidos os benefícios da JUSTIÇA GRATUITA nos termos do artigo 12 da Lei 1060/50, o que deve ser observado pelo Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: MARIA CECILIA DE ARAUJO ASPERTI (OAB 288018/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0445/2017 - Processo 1065980-72.2017.8.26.0100**

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Nair Lopes de Rezende - - Clodoaldo Lopes de Rezende - - Sonia Aparecida Alves de Rezende - - Clovis Lopes de Rezende**

Página 1044

**2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0445/2017

Processo 1065980-72.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Nair Lopes de Rezende - - Clodoaldo Lopes de Rezende - - Sonia Aparecida Alves de Rezende - - Clovis Lopes de Rezende - Vistos. Fls. 62: O artigo 49, do Código de Processo Civil, estabelece que o foro competente para a declaração de ausência, bem como para as ações em que o ausente for réu, é o do último domicílio do ausente.

Sendo assim, para viabilizar a redistribuição dos autos ao Juízo competente, determino aos requerentes que esclareçam sobre o endereço do último domicílio do "de cujus", Joaquim Firmino de Rezende, em cinco dias. Se o autor da herança não possuía domicílio certo, os autores deverão informar o local (endereço) da situação dos bens imóveis deixados, por aplicação analógica do artigo 48, parágrafo único, inciso I, do Código de Processo Civil. Na hipótese de o autor da herança intimem-se. - ADV: ALESSANDRA DE SOUZA FERREIRA (OAB 248002/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0445/2017 - Processo 1067659-10.2017.8.26.0100**

## **Averiguação de Paternidade - Registro Civil das Pessoas Naturais - M.A.C. - F.A.F.**

Página 1046

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0445/2017

Processo 1067659-10.2017.8.26.0100 - Averiguação de Paternidade - Registro Civil das Pessoas Naturais - M.A.C. - F.A.F. - Vistos. Diante da controvérsia instaurada nos autos entre os genitores da criança no tocante ao nome que deverá adotar, reputo necessária a designação de nova audiência de tentativa de conciliação. Assim, designo audiência de tentativa de conciliação para o dia 30 de novembro de 2.017, às 14:00 horas, sala 2217, 22º andar do Fórum João Mendes, à Praça Dr. João Mendes, s/n. As partes deverão ser intimadas por publicação, visto que ambas são representadas por advogados habilitados nos autos. Intimem-se. - ADV: ANDRESA HENRIQUES DE SOUZA (OAB 271631/SP), FLAVIO ABISSAMRA FERREIRA DE SOUZA (OAB 345974/SP), JEAN CARLO DE OLIVEIRA PENTEADO (OAB 359210/SP), FABRÍCIO MORENO FURLAN (OAB 174302/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0445/2017 - Processo 1068439-47.2017.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Bianca Abinader Acquadro**

Página 1046

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0445/2017

Processo 1068439-47.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Bianca Abinader Acquadro - Vistos. Em face da manifestação de fl. 83, cumpra a serventia o quanto já determinado à fl. 82. Intime-se. - ADV: VANESKA DONATO DE ARAUJO (OAB 220970/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0445/2017 - Processo 1075285-80.2017.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - M.C.C. - - G.C.C.**

Página 1047

## 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0445/2017

Processo 1075285-80.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - M.C.C. - - G.C.C. - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: MARIANA FIGUEIRA MATARAZZO (OAB 207869/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### 2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0445/2017 - Processo 1079026-31.2017.8.26.0100

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marcos Aurélio Oliveira Jaquetto

Página 1047

## 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0445/2017

Processo 1079026-31.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marcos Aurélio Oliveira Jaquetto - Vistos.Fls. 66/70: Razão assiste ao embargante, na medida em que a falha de digitação ocasionou o equívoco na grafia do sobrenome do requerente.Sendo assim, acolho os embargos de declaração para corrigir o erro material da sentença de fls. 63/64, passando a constar que a grafia correta do sobrenome é "Giachetto". No mais, persiste a sentença tal como lançada.Intimem-se. - ADV: KAROLINE GONÇALVES DE SOUSA (OAB 14887/RN)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### 2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0445/2017 - Processo 1083360-11.2017.8.26.0100

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Maria Lucia Luiz Cavalcante Duarte

Página 1048

## 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0445/2017

Processo 1083360-11.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Maria Lucia Luiz Cavalcante Duarte - Vistos. Defiro a cota retro do Ministério Público: providencie a parte autora, em dez dias. Intimem-se. - ADV: ALEXANDRE DE JESUS ALMEIDA (OAB 380738/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ricardo dos Santos Aguilera**

Página 1048

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0445/2017

Processo 1083685-83.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ricardo dos Santos Aguilera - Posto isso, julgo PROCEDENTE a ação, para deferir os pedidos de retificação expressamente elencados na petição inicial e na emenda à inicial (fls.80/84). Custas pelos autores. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.I. - ADV: IVAN NADILO MOCIVUNA (OAB 173631/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Yann Grzywacz**

Página 1049

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0445/2017

Processo 1085678-64.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Yann Grzywacz - Vistos. Recebo os embargos de declaração e dou-lhes provimento para retificar o primeiro parágrafo do relatório da sentença, nos seguintes termos: "Yann Grzywacz propõe ação com pedido de retificação de seu assento de nascimento a fim de suprimir o termo "filho reconhecido" e corrigir a grafia do nome de seu genitor (onde consta BireMbaum deve constar BireNbaum). Com a inicial foram juntados os documentos das fls. 7/30." No mais, a sentença mantém-se inalterada. Homologo a desistência ao prazo recursal manifestada à fl. 53. Após ciência ao MP da sentença e da presente decisão, certifique-se o trânsito em julgado. Intime-se. - ADV: JULIANA CAMPOS VOLPINI PASCHOALI E BARBOSA (OAB 171247/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ana Carolina Bilton Signorini Sant'ana**

Página 1049

**2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0445/2017

Processo 1086135-96.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ana Carolina Bilton Signorini Sant'ana - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial e emendas. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: OSWALDO AMIN NACLE (OAB 22224/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Fernanda Bassini Dalarmelina Covre**

Página 1049

**2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0445/2017

Processo 1087067-21.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Fernanda Bassini Dalarmelina Covre - Vistos. Fls. 121/125: Cumpra-se o V. Acórdão. Oportunamente, arquivem-se os autos, com as cautelas de praxe. Intimem-se. - ADV: ROBERTA BORTOT CESAR (OAB 258573/SP), LEONARDO FOLHA DE SOUZA LIMA (OAB 15327/ES)

[↑ Voltar ao índice](#)

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Rosangela Nunes de Siqueira - - Cesar Augusto Nunes de Siqueira - Cesar Augusto Nunes de Siqueira - - Cesar Augusto Nunes de Siqueira**

## 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0445/2017

Processo 1087151-85.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Rosangela Nunes de Siqueira - - Cesar Augusto Nunes de Siqueira - Cesar Augusto Nunes de Siqueira - - Cesar Augusto Nunes de Siqueira - Vistos.Fls. 189: Homologo a desistência ao prazo recursal.Cumpra-se a sentença.Intimem-se. - ADV: CESAR AUGUSTO NUNES DE SIQUEIRA (OAB 242549/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## 2ª Vara de Registros Públicos - **RELAÇÃO Nº 0445/2017 - Processo 1087579-67.2017.8.26.0100** **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Diego Apolinario Guimarães da Silva**

Página 1043

## 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0445/2017

Processo 1087579-67.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Diego Apolinario Guimarães da Silva - Vistos.Cumpra a parte autora a cota retro.Prazo: 10 dias.Intimem-se. - ADV: ANTONIO MANUEL DE AMORIM (OAB 252503/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## 2ª Vara de Registros Públicos - **RELAÇÃO Nº 0445/2017 - Processo 1090830-93.2017.8.26.0100** **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Sebastiana Alves da Silva Cardoso**

Página 1050

## 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0445/2017

Processo 1090830-93.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Sebastiana Alves da Silva Cardoso - Vistos.Fls. 73/74: Considerando o lapso temporal já transcorrido, defiro o razoável prazo adicional de quinze dias.Intimem-se. - ADV: ANTONIO FERNANDO BARBOSA DE SOUZA (OAB 320238/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0445/2017 - Processo 1096468-10.2017.8.26.0100**

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - J.P.L.F.M.**

Página 1050

**2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0445/2017

Processo 1096468-10.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - J.P.L.F.M. - Vistos.Certifique a serventia acerca da competência deste Juízo em face do domicílio da parte autora.Intime-se. - ADV: SONIA APARECIDA DE LIMA SANTIAGO F DE MORAES (OAB 61796/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0445/2017 - Processo 1100085-75.2017.8.26.0100**

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marcela Barbosa de Souza**

Página 1050

**2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0445/2017

Processo 1100085-75.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marcela Barbosa de Souza - Vistos.Redistribua-se a uma das Varas Cíveis do Foro Regional do Jabaquara, competente para julgar o feito (pelo critério funcional), diante do domicilio da parte requerente, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "J", da Resolução 2/76.Intimem-se. - ADV: ALINE DA PAIXAO CARVALHO (OAB 284001/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0445/2017 - Processo 1101318-10.2017.8.26.0100**

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Celso dos Santos Malachias e outros**

Página 1050

**2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0445/2017

Processo 1101318-10.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Celso dos Santos Malachias e outros - Vistos.Fls. 46: Defiro o razoável prazo suplementar de quinze dias. Intimem-se. - ADV: ARISTIDES FIAMOZZINI FILHO (OAB 75308/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0445/2017 - Processo 1102400-76.2017.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - M.T.D.**

Página 1050

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0445/2017

Processo 1102400-76.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - M.T.D. - Vistos.Defiro o segredo de justiça. Anote-se.Retifique-se o polo ativo nos termos da cota ministerial de fl. 116. Anotese.Em vista da incompetência absoluta deste Juízo para processar pedido de alteração de sexo, manifeste-se o requerente nos termos da cota ministerial de fl. 116.Prazo: 10 dias.Intime-se. - ADV: EDUARDO CARVALHO (OAB 342459/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0445/2017 - Processo 1103217-43.2017.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Serena Vitorino dos Santos**

Página 1050

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0445/2017

Processo 1103217-43.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Serena Vitorino dos Santos - Vistos.Considerando que o endereço da parte autora está abrangido pela jurisdição do Foro Regional de Parelheiros, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "J", da Resolução 2/76, remetam-se os autos ao Foro mencionado, competente (pelo critério funcional) para apreciar o pedido.Intimem-se. - ADV: RICARDO ADAO DA SILVA (OAB 387384/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0445/2017 - Processo 1103556-36.2016.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Virgilio Campesi - - Cecilia Campesi Garcia - - Luiz Antonio Garcia - - Thiago Garcia - - Raphael Sanchez Garcia**

Página 1050

## 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0445/2017

Processo 1103556-36.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Virgilio Campesi - - Cecilia Campesi Garcia - - Luiz Antonio Garcia - - Thiago Garcia - - Raphael Sanchez Garcia - Posto isso, julgo PROCEDENTE a ação, para deferir os pedidos de retificação expressamente elencados na petição inicial e na emenda à inicial (fls. 193/204). Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.I. - ADV: GUNTHER WILLY DE PLATO (OAB 376460/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0445/2017 - Processo 1103625-34.2017.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Andrea Maria Moreira Noronha**

Página 1050

## 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0445/2017

Processo 1103625-34.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Andrea Maria Moreira Noronha - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial. Após o trânsito em julgado, expeça-se o necessário. Ficam concedidos os benefícios da JUSTIÇA GRATUITA nos termos do artigo 12 da Lei 1060/50, o que deve ser observado pelo Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: LUCÍOLA SILVA FIDELIS

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0445/2017 - Processo 1104565-96.2017.8.26.0100**

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marina Basile - Marina Basile**

Página 1050

**2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0445/2017

Processo 1104565-96.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marina Basile - Marina Basile - Vistos.1. Fls. 22: Determino à parte autora que providencie a juntada de comprovante de endereço com data recente, em seu nome.Prazo: cinco dias, sob pena de extinção.2. Na inércia da parte, determino à Serventia que proceda à pesquisa de endereço pelo Sistema Infojud.3. Após, certifique-se o Foro competente, tornando-me conclusos, a seguir.Intimem-se. - ADV: MARINA BASILE (OAB 400354/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0445/2017 - Processo 1104931-38.2017.8.26.0100**

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Irene Flores Soares Carrera - - Cristiane Aparecida Carrera - - Leandro Soares Carrera**

Página 1051

**2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0445/2017

Processo 1104931-38.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Irene Flores Soares Carrera - - Cristiane Aparecida Carrera - - Leandro Soares Carrera - Posto isso, julgo PROCEDENTE a ação, para deferir os pedidos de retificação expressamente elencados na petição inicial (fls.01/72). Custas à parte autora.Esta sentença servirá como mandado,desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento,inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente.Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRASE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais.A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77 , inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil.Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.I. - ADV: LEANDRO DRAGOJEVIC BOSKO (OAB 285432/SP)

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0445/2017 - Processo 1105632-96.2017.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Sarah Nicolý Soares dos Santos e outro**

Página 1051

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0445/2017

Processo 1105632-96.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Sarah Nicolý Soares dos Santos e outro - Vistos.Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias.Após, conclusos.Intimem-se. - ADV: RODRIGO FRANCISCO RODRIGUES (OAB 214166/SP), RODRIGO DE MIRANDA GRAÇA TÁVORA (OAB 207887/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0445/2017 - Processo 1112286-02.2017.8.26.0100**

## **Pedido de Providências - Registro civil de Pessoas Jurídicas - J.L.R.**

Página 1051

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0445/2017

Processo 1112286-02.2017.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro civil de Pessoas Jurídicas - J.L.R. - Em razão da matéria abordada que refoge do âmbito desta Corregedoria Permanente afeta aos Cartórios de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionatos de Notas, redistribua-se o presente feito à 1ª Vara de Registros Públicos da Capital com as cautelas de praxe.Int. - ADV: MARCOS FERNANDO ANDRADE (OAB 203802/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0445/2017 - Processo 1132407-22.2015.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Cleber Wilian Vezone e outros**

Página 1052

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0445/2017

Processo 1132407-22.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Cleber Wilian Vezone e outros - Vistos.Fls. 119 e ss.: Uma vez comprovado o cumprimento da sentença, ao arquivo, com as cautelas e anotações de praxe.Intimem-se. - ADV: RODRIGO JOSÉ RUIVO (OAB 213045/SP), NATHALIA BORTHOLACE RODRIGUES RUIVO (OAB 256254/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---